

A teoria das três ordens e o Livro da Virtuosa Benefeitoria: elaborações do ordenamento do mundo na Idade Média

The theory of the three orders and the Book of Virtuous Benefaction: elaborations of social organization in the Middle Ages

MIRIAM CABRAL COSER*

Resumo: A partir dos estudos de Georges Duby e Dominique Iogna-Prat sobre a formulação da teoria das três ordens como representação da organização social na Idade Média, este artigo pretende analisar o Livro da Virtuosa Benefeitoria, escrito pelo príncipe D. Pedro em Portugal no início do século XV, de forma a compreender as apropriações e reformulações do sistema no contexto avisino. Segundo o caminho aberto por Duby, trata-se de investigar a permanência da figura trifuncional e suas adaptações em proposições ideológicas específicas.

Palavras-chave: Ordens. Benefeitoria. Trifuncionalidade.

Abstract: Considering the studies by Georges Duby and Dominique Iogna-Prat on the formulation of the theory of the three orders as a representation of social organization in the Middle Ages, this article analyzes the Book of Virtuous Benefaction, written by Prince Pedro in Portugal at the beginning of XVth century in order to understand the appropriations and reformulations of the system in the context of the Avis dynasty. Following the path opened by Duby, it intends to investigate the permanence of the trifunctional figure and its adaptations in specific ideological propositions.

Keywords: Orders. Benefaction. Trifunctionality.

* Doutora em História Social pela UFF (2003). É professora de História Medieval na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e orientadora no Programa de Pós-Graduação em História da Unirio. E-mail: miriam.coser@unirio.br

Como se organiza o mundo? A simplicidade da formulação esconde a complexidade do questionamento, bem como sua própria ambiguidade. Durante a Idade Média, o esforço de elaboração e as soluções apresentadas para o problema foram diversos, mas, sem dúvida, a teoria das três ordens foi a que revelou maior eficácia e permanência: há os que oram, os que combatem e os que trabalham a terra. *Oratores, bellatores e laboratores* formam três ordens interdependentes, porém hierarquizadas na concórdia.

A origem do sistema explicativo foi analisada por Georges Duby no livro *Les trois ordres ou l'imaginaire du féodalisme* (DUBY, 1978)¹, que logo se tornou a grande referência historiográfica sobre o assunto. Duby investigou os escritos dos bispos Adalberão de Laon e Gerardo de Cambrai para encontrar os fundamentos da teoria por eles elaborada nos anos vinte do século XI.

Adalberão pertencia a uma importante linhagem, que remetia ao próprio Carlos Magno, e era sobrinho do arcebispo de Reims. Foi cônego de Metz e depois bispo de Laon (977-1030) sob a proteção do rei da França Ocidental, Lotário (954-986). Desempenhou, entretanto, papel importante, após a morte do rei, na transferência da coroa francesa dos carolíngios para os capetíngios. Foi súdito, portanto, das cortes de Hugo Capeto (987-996) e seu filho Roberto II (996-1031).

Gerardo pertencia à mesma camada social e sua família estava ligada a de Adalberão por alianças matrimoniais. Estudou em Reims e foi bispo de Cambrai (1012-1051) sob a proteção do Imperador do Sacro Império, Henrique II (1014-1024), que recebera rigorosa formação cristã na escola Catedral de Hildesheim e mais tarde seria canonizado. A cidade de Cambrais pertencia ao Império, mas estava também ligada à cidade de Arras, que pertencia à França, de forma que Gerardo atendia às convocações do rei Roberto II quando este reunia seus prelados.

Os dois bispos encontravam-se com frequência e estavam envolvidos nas malhas políticas das disputas territoriais. Sendo assim, é natural apresentarem sistemas de compreensão do mundo e projetos de ação que revelam pontos em comum. Ambos elaboram suas teorias retomando preceitos de São Gregório, Santo Agostinho e São Dionísio, o Areopagita. Suas ideias de concórdia, reciprocidade e de caridade que levam à paz possibilitam uma reflexão sobre o papel da realeza e do corpo clerical na ordem do mundo. A homologia entre o céu e a terra fundamenta essa ordenação do mundo terreno, onde a desigualdade é providencial e necessária.

¹ A primeira tradução para o português é de 1982 (cf. Referências).

É importante observar que, nesse discurso, o conceito de ordem tem um duplo sentido: aparece como estatuto, lugar no mundo, mas também como organização boa e justa do universo. Nas formulações dos bispos estudados por Duby, no entanto, a estrutura tripartite dessa ordem apresenta-se sob a forma de funções. As três funções decorrem de uma dupla fratura: a da *ordo* dos clérigos separada dos demais e a da *natura* dos nobres separada dos servos (DUBY, 1982, p. 76).

O contexto histórico dessas formulações, segundo Duby, corresponde ao enfraquecimento do poder real que levava a reflexões sobre a *ordo*, a justiça, a lei e as funções desempenhadas pelos homens no mundo. Os escritos, elaborados por volta de 1025, são do período que corresponde ao governo de Roberto II, quando a figura real se caracteriza mais como um *primus inter pares* do que um soberano de fato.

O enunciado da trifuncionalidade social, que busca retomar a importância do poder real e a liderança espiritual dos bispos, coincide com o aparecimento do que Duby chama de modelos “concorrentes”, que são os modelos das heresias, da Paz de Deus e de Cluny. Tais modelos, por motivos diversos, seriam refutados por Adalberão e Gerardo – segundo o historiador, os modelos heréticos em geral representavam uma ameaça à hierarquia, propondo uma igualdade social radicalmente oposta ao modelo dos bispos. A Paz de Deus, ao propor a proteção da população desarmada e dos eclesiásticos, de certa forma procura substituir a paz do rei e poderia também vir a constituir uma ameaça à ordem social, ao liberar a força das reivindicações populares. Finalmente, o monasticismo de Cluny, ao pretender instalar na terra uma antecipação da perfeição imaterial, procura libertar-se dos reis e dos bispos, subordinando-se apenas ao papa. Entretanto, os dois últimos modelos também utilizam o esquema trifuncional, porém com estratégias diferentes e de forma marginal.

Ainda segundo Duby, o sistema, tal como proposto pelos bispos Adalberão e Gerardo, sofre um eclipse e, no início do século XII, a Reforma Gregoriana aponta para um sistema bipartido, insistindo na separação entre o espiritual e o temporal, que não isola o rei dos guerreiros e camponeses. A “ressurgência” do modelo, ou o “verdadeiro ponto de partida”, se dá justamente na corte de Henrique II Plantageneta (1154-1189), no final do século XII, quando, pela primeira vez, as três categorias são denominadas ordens pelo clérigo Benedito de Sante-Maure em sua *História dos Duques da Normandia*. Para Duby, é nesse momento que o tema trifuncional se dessacraliza e se torna cortês, expressando a ideologia senhorial.

Finalmente, a reapropriação das três ordens pelo vitorioso rei Filipe Augusto (1180-1223), no início do século XIII, evidencia os novos significados de tal enunciado de ordenação social. Se por um lado o rei francês afirma o fortalecimento de seu poder, especialmente com a vitória da batalha de Bouvines (1214), por outro, a nova correlação de forças entre cidade e campo põe em evidência os homens de negócio.

A narrativa das comemorações da Batalha de Bouvines, no final do poema *Filipiáda* escrito pelo capelão do rei, Guilherme, o Bretão, terminada em 1224, expressa os novos contornos da teoria das três ordens. Como conclui magistralmente Georges Duby: "(...) ela dispõe em boa ordem os servidores varões da casa, os que oram, os que combatem e os que, pelo negócio, provêm ao necessário, (...) atirando finalmente os trabalhadores, os que sofrem, para lá da divisória firme, relegando para os campos e as oficinas os que suam, os que 'labutam'" (DUBY, 1982, p. 379).

As investigações de Duby dialogavam com as de Jean Batany, Jacques Le Goff, e Claude Carozzi. Partindo das proposições do linguista Georges Dumézil, que estudou a trifuncionalidade na estrutura das línguas indo-europeias (DUMÉZIL, 1940), Duby compreendeu a trifuncionalidade social como uma representação mental que, em última análise, se apresenta como uma estrutura que persiste por mais de mil anos.

A pesquisa de Duby foi fundamental em diversos sentidos. Em primeiro lugar, ao expressar o sistema das três ordens como um discurso ideológico produzido pelo clero após o ano mil, aponta para o fato de que não se trata de uma descrição do vivido, mas sim de um plano de ação sobre o vivido. No entanto, tal projeto não poderia estar de todo distanciado do real, caso contrário, dificilmente conheceria a eficácia que obteve posteriormente. Em segundo lugar, o autor demonstra como o mesmo sistema, ou as mesmas bases, foram reelaborados e reapropriados ao longo do tempo, conferindo sentido e importância diversos com relação a seus elementos. Finalmente, evidencia a eficácia do modelo (estrutura), que compõe ainda hoje boa parte das referências sobre a Idade Média.

Posteriormente, Dominique Iogna-Prat (1986) procurou demonstrar que após meados do século IX a teoria das três ordens funcionais já estava presente nas elaborações de teologia política, apesar de só conhecer sua ampla difusão no século XII, após a adoção do modelo pelo Sacro Império. Para o historiador, os escritos de Aimon, mestre da escola de Auxerre, no período de

Carlos, o Calvo (843-877), teriam apresentado a primeira formulação medieval da teoria. Rei da porção ocidental do antigo Império Carolíngio após o tratado de Verdun (843), Carlos continuou a ter embates com seus irmãos Lotário e Luis, o Germânico, governantes das porções central e oriental respectivamente. A proximidade do rei Carlos com o bispado foi um fator importante na manutenção da coroa e a posterior ascensão ao título de Imperador em 875.

O autor aponta para o fato de que a construção política carolíngia partia do modelo romano, cristianizando-o. Assim, Aiman, no seu *Comentário do Apocalipse*, adapta as três partes da sociedade civil romana (*senatores, milites, agricolae*) às três ordens da *ecclesia*: “os sacerdotes, clérigos conduzidos pelos bispos; os homens armados guiados pelos príncipes; o grupo indistinto dos produtores” (IOGNA-PRAT, 2002, p. 308).

Porém, o caminho intelectual trilhado por Aiman, segundo a interpretação de Iogna-Prat (1986), é complexo e indireto. Aiman teria se baseado em Isidoro de Sevilha, diretamente ou através dos escritos de Raban Maur, em uma adaptação carolíngia das *Etimologias*. Isidoro discute a composição do *populus* romano, a partir do *Comentário sobre a Eneida* de Sêrvio, recuperando as três tribos que teriam composto a origem de Roma, os latinos, os etruscos e os sabinos. A discussão original de Sêrvio parte da etimologia dos nomes das tribos (*ramnes, luceres e titienses*) para identificar suas funções. Porém, a divisão de Isidoro se inspira “nos três graus de dignidade segundo os quais se organiza a Roma republicana: *senadores, equites, plebs*” (IOGNA-PRAT, 1986, p. 107). Daí se segue que Aiman identifica os *senatores, milites*² e *agricolae*, de forma a adaptá-los a sacerdotes, guerreiros e produtores.

Iogna-Prat também aponta as diversas apropriações do modelo, que identifica como monástica, episcopal, monárquica e gregoriana (IOGNA-PRAT, 2002, p. 308-309). A apropriação monástica partiria da formulação de Erico de Auxerre, que colocava os monges como os condutores das orações e seria adotada por Cluny, como forma de isenção em relação aos bispos. A versão episcopal, estudada por Duby e elaborada pelos bispos Adalberão de Laon e Gerardo de Cambrai, seria justamente a resposta à proposição monástica, e colocava os bispos como guias dos soberanos. A via monárquica, por seu turno, seria observada, por exemplo, segundo o autor, na tradução do texto

² A conversão de *equites* a *milites* não faz sentido se considerarmos que a *ordo* senatorial republicana também tinha uma carreira militar, mas é compreensível sob o aspecto da separação das carreiras civil e militar na Antiguidade Tardia, tornando-se a última exclusividade da *ordo* equestre.

de Boécio, *Consolação da Filosofia*, atribuída ao rei Alfredo, o Grande. Nesta tradução, o rei apareceria unindo as três pontas do esquema, ligando-se aos *oratores* pela sacração, aos *bellatores* pela habilidade guerreira e aos *laboratores* pela fecundidade. Finalmente, a versão gregoriana reduz a *ecclesia* a apenas uma ordem, conduzida pelo papa, de forma que rei ou imperador ficam restritos às suas funções laicas.

Os estudos de Iogna-Prat, corroborados por Edmond Ortigues (ORTIGUES, 1991), antecipam a elaboração do modelo social trifuncional medieval em mais de cento e cinquenta anos em relação ao período apontado por Georges Duby. Se para este autor o modelo coincide com a falência do poder real e a instauração do feudalismo, para aqueles é um modelo produzido na corte de um dos filhos de Luís, o Piedosos, em disputa com seus irmãos. Mais do que uma questão meramente cronológica, está em questão a própria mutação feudal e seu suposto impacto sobre a formulação acerca da ordenação do mundo. Para Duby, a formulação evoca um mundo que não existe mais e é retomada justamente quando o poder real parece recuperar suas prerrogativas. Para os críticos do mutacionismo, como Dominique Barthélemy (1992), todo o processo de instauração da sociedade feudal se dá de forma mais lenta, e as pesquisas de Iogna-Prat apontam para essa evolução, inclusive com relação ao esquema das três ordens.

Ainda para Iogna-Prat, será apenas dos séculos XIII a XV que surgem novas reflexões sobre os direitos dos reis – a partir essencialmente das proposições de Guilherme de Ockham (1285-1247), expressas pelo nominalismo e pelas ideias de liberdade e de livre arbítrio –, colocando em pauta o tema do consentimento ao lado da hierarquia nas relações entre os súditos e os soberanos.

Esse é precisamente o caso da proposta de ordenamento social expressa no *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, escrita pelo príncipe português D. Pedro (1392-1449), no início do século XV. O contexto de produção da obra é de um período em Portugal de afirmação de uma nova dinastia, inaugurada por D. João I, no movimento que ficou conhecido como Revolução de Avis (1383-1385). Fruto de uma guerra travada internamente e também contra o reino de Castela, o estabelecimento da nova dinastia, que acabou por levar ao trono um príncipe bastardo, exigia um aparato de legitimação que é empreendido de diversas formas. A dedicação às letras será uma dessas marcas avulsas: o príncipe D. Pedro, seu irmão D. Duarte (1433-1438) e seu pai D. João (1385-1433) escreveram livros, além de financiar cronistas para escrever as crônicas reais.

A originalidade do livro, que durante muito tempo foi considerado uma reprodução do *De Beneficiis* de Sêneca, foi ressaltada por Saul Antônio Gomes (GOMES, 1985), que o identificou como um dos primeiros tratados laicos a teorizar sobre a figura do rei no fim da Idade Média. Entretanto, é preciso não perder de vista que D. Pedro contou com a colaboração de seu confessor, Frei João de Verba, e mesmo que não seja possível identificar os limites precisos da parceria, é certo notar uma dupla origem da obra, da nobreza palaciana e do clero urbano regular.

O tratado foi dividido em seis livros, de acordo com os seguintes temas: o que é benefício, a obrigação de fazer benefícios, o pedir benefícios, o receber benefícios, o agradecimento aos benefícios e os erros que se pode cometer ao fazer benefícios. Segue o método escolástico de exposição dos argumentos, partindo de definições das palavras-chave, explicando cada conceito, rebatendo possíveis objeções e recorrendo sempre às autoridades. Além das evidentes citações de Sêneca, recorreu a um amplo referencial de autoridades cristãs – S. Agostinho, S. Jerônimo, S. Gregório, S. Bernardo, S. Tomás de Aquino - e de autores antigos, como Aristóteles, Platão, Plínio e Macróbio.

Trata-se, sem dúvida, de um “espelho de príncipes” e a dedicação da obra a seu irmão e futuro rei, D. Duarte, deixa clara a intenção. Ensinando a prestar, pedir, receber e agradecer os benefícios corretamente, D. Pedro delineia um ideal de sociedade e o lugar especial do rei na sua condução.

A exposição do sistema é feita logo no primeiro dos seis livros que compõem a obra:

Deus, que é o começo e o fim, pondo grau nas coisas que fez, ordenou o estado dos homens de tal maneira que em cada um houvesse uma falta. E para se manter essa ordem, criou a natural afeição para que se ajudassem as suas criaturas. E ligou espiritualmente a nobreza dos príncipes e a obediência daqueles que os não de servir com a doce e forçosa cadeia da virtuosa benfeitoria. A virtuosa prisão desta cadeia é muito necessária ao governo do mundo e é através dela que se chega a Deus, que a todos espalha suas benfeitorias e de ninguém as recebe (*Livro da Virtuosa Benfeitoria*, Livro Primeiro, cap. 1, p. 533).

São duas as ideias principais ordenadoras do sistema: a de benfeitoria e a de hierarquia. A palavra benfeitoria aparece como sinônimo de benefício, e os dois termos são usados alternadamente ao longo da obra. A hierarquia foi estabelecida por Deus – “Deus pôs graus nas coisas que fez”, mas os homens de cada estado têm as suas “mínguas”, necessitam dos outros, e, por isso ajudam-se, pois, dotados de “natural afeição”, estão ligados pela “doce e forçosa cadeia da benfei-

toria”. A hierarquia, a disposição dos homens em “graus”, é anterior ao benefício, mas “para manter tal ordenança” é que existe o benefício. A benfeitoria é o que garante a manutenção hierárquica dos homens em diferentes graus.

Benfeitoria e ordem estão indissolúvelmente unidas. A ordem é não apenas o lugar de cada um, como também a relação de todos entre si. Esse duplo significado da ordem, no sentido concreto de vários graus de uma hierarquia estabelecida por Deus e no sentido abstrato, de arranjo da diversidade, de exercício de uma autoridade que distingue os homens e coordena suas relações, está presente, como demonstrou Duby, nos pensamentos de S. Agostinho e S. Gregório, que foram inspirações da teoria desenvolvida pelos bispos Adalberão e Gerardo e são retomados no texto do príncipe D. Pedro.

Também no texto de D. Pedro a influência da figura trifuncional se faz presente. No entanto, o príncipe apresenta uma longa lista de estados – ligados às noções de estatuto, ofício, riqueza e mesmo ordem –, conferindo maior complexidade ao sistema. Por exemplo, são três os grandes estados dos quais todos os homens fazem parte: o natural, o espiritual e o político/moral. Dentro de cada um desses estados, os homens dividem-se ainda em graus, sendo que no caso do estado político e moral a comunidade forma um corpo.

A centralidade da figura do rei é a chave do sistema. Nos diversos desdobramentos hierárquicos apresentados, ele está no topo. O rei é o principal benfeitor e o ponto mais alto da hierarquia terrestre: atendendo a toda a sociedade, o rei benfeitor faz mover a cadeia da virtuosa benfeitoria. A cada benfeitoria corresponde um agradecimento, que não quita a obrigação, mas constitui também uma benfeitoria, reforçando a circularidade infinita do sistema.

Mas a singularidade do sistema consiste justamente no fato de que a cadeia não se limita aos superiores concedendo mercês aos inferiores que agradecem oferecendo serviços. D. Pedro refuta a afirmação de que sendo os servos de estado inferior aos senhores, só podem cumprir obrigações e não dar benefícios. Contra os que pensam que, como o benefício é feito por “vontade graciosa”, já que tudo o que fazem é por obrigação, D. Pedro afirma que no ato de bem fazer não deve ser considerado o estado do benfeitor, mas seu coração: “E pois o servo pode ter tão bom coração como o livre”. (*Livro da Virtuosa Benfeitoria*, Livro Segundo, cap. XI, p. 582).

Segundo a sua argumentação, os servos têm seus corpos obrigados, mas a alma e a vontade são livres. Se o servo faz mais do que lhe cabe, isto é benefício, como no caso do servo que dá sua própria vida para salvar o senhor. A

servidão ao tornar-se “amigável afeição” transforma o serviço em benfeitoria. Por isso, não é direito não agradecer ao servo quando este faz mais do que o costume e mais do que é obrigado a fazer: “O pequeno estado da pessoa nunca apoqueta a boa obra”. Da mesma forma, quando os senhores dão ao servo mais do que devem, como mantimentos e roupas, passando a dar outras coisas, como ensinamento e liberdade, também está caracterizado o benefício (*Livro da Virtuosa Benfeitoria*, Livro Segundo, cap. XI, p. 583).

Há explicitamente uma mão dupla que permite que inferiores concedam benefícios aos superiores, que também devem gratidão em troca. A hierarquia social existe e deve ser respeitada, mas também há um sistema de trocas em que todos se revezam na condição de dar e receber benefícios.

A realidade tripartida e a homologia entre o terrestre e o celeste são permanências com relação ao modelo estudado. No entanto, a multiplicidade de classificações e necessidade da livre vontade para a engrenagem do sistema são elementos que conferem uma especificidade à obra de D. Pedro. Refletem um esforço de compreensão de uma realidade que apresenta mudanças e parece carecer de ordem.

A partir dos exemplos expostos e analisados, podemos concluir que nas diversas formulações da teoria trifuncional estudadas, está em pauta justamente a proposição da ordenação de um mundo que parece estar mudando. DUBY identificou a elaboração do modelo no período em que, segundo ele, a dominação senhorial se impunha, assumindo prerrogativas reais e trazendo uma série de incertezas para aqueles que teorizavam sobre a regência secular. O período de Roberto II, na França, era ainda de afirmação da nova dinastia dos Capetos, assim como o de Henrique Plantageneta e de Filipe Augusto aparecem como de novas fundações de seus respectivos reinos.

A contribuição de Iogna-Prat, que identificou a origem da teoria trifuncional medieval no período de Carlos, o Calvo, não parece destoar dessa interpretação. O tratado de Verdun dividiu um Império que se apresentava como a retomada do Império Romano cristão, e prolongou uma guerra fratricida que teve início com a morte de Luís, o Piedoso.

De forma semelhante, a elaboração da teoria da virtuosa benfeitoria aplicada à sociedade portuguesa, quando esta acabara de instaurar uma nova dinastia em circunstâncias bastante conturbadas, parece demonstrar que mais uma vez o aparato trifuncional vem de encontro a uma nova organização da sociedade. É importante lembrar, entretanto, que o ideal de “novo” na Idade

Média é o de “renascimento”. Cada vez que a teoria da trifuncionalidade social é enunciada, isso é feito de forma a evocar um passado perfeito, perdido e a ser retomado.

Mais uma vez é preciso voltar à contribuição de Georges Duby: “Trinta, quarenta gerações sucessivas imaginaram a perfeição social sob a forma da trifuncionalidade. Esta representação mental resistiu a todas as pressões da história. É uma estrutura”. E mais adiante: “A trifuncionalidade de que falo está a serviço de uma ideologia, de uma ‘formação discursiva polêmica, graças à qual uma paixão procura realizar um valor através do exercício de um poder sobre a sociedade” (DUBY, 1982, p. 18).

As ideologias não são estanques. Transformam-se em decorrência de suas relações com o vivido, assim com o embate com as ideologias adversárias. Os fenômenos mentais de que Duby fala (ou “o imaginário do feudalismo”) são a representação do real, dotados de uma estrutura própria até certo ponto autônoma em relação às condições materiais, mas também sujeitas a elas.

Assim, a partir de uma ternaridade exemplar, de raiz linguística e religiosa, reelabora-se exaustivamente o sistema, mas de maneira que o mundo se apresente sob a forma de uma estabilidade imutável. A organização do mundo medieval, aos olhos de seus contemporâneos, implicava simultaneamente uma realidade dada (por Deus) e um projeto de ação sobre essa realidade – ação dos *oratores* que, especialistas na função de orar, recebem o papel de condução da cristandade; ação dos governantes que, identificando-se não apenas como *bellatores*, apresentam-se como o ponto de união das três ordens; ação dos que formulavam a questão, em momentos em que o mundo, ou parte dele, parecia escapar de ordenamentos.

Referências

- BARTHÉLEMY, Dominique. La mutation féodale at-elle eu lieu? (Note critique). *Annales ESC*, 47, no. 3, 1992, p. 767-777.
- BOUCHERON, P. Georges Duby. In: SALES, Véronique (org.). *Os Historiadores*. São Paulo: UNESP, p. 263-290, 2011.
- COSER, Miriam C. O Livro da Virtuosa Benfeitoria: o rei e a sociedade na obra de D. Pedro. In: LOPES, M. A. (Org.). *Grandes Nomes da História Intelectual*. São Paulo: Contexto, p. 214-223, 2003.
- D. PEDRO. *O Livro da Virtuosa Bemfeitoria*. In: ALMEIDA, M. Lopes. (dir.) *Obras dos Príncipes de Avis*. Porto: Lello & Irmão, p. 525-763, 1981.

- DUBY, Georges. *Les trois ordres ou l'imaginaire du féodalisme*. Paris: Hachete, 1978.
Em português: DUBY, Georges. *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*. Lisboa: Estampa, 1982.
- DUMÉZIL, Georges. *Mitra-Varuna - Essai sur deux représentations indo-européennes de la Souveraineté*, Presses Universitaires de France, 1940.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. Georges Duby e o outro lado do Feudalismo. *Revista de História*, n. 115, p. 159-165, dez. 1983.
- GOMES, Saul António. O tratado da virtuosa benfeitoria: simbolismo e realidade. In: *Actas das Jornadas de História Medieval - 1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV/XV*. Lisboa: História e Crítica, 1985, p. 267-290.
- IOGNA-PRAT, Dominique. Le 'batême' du schéma des trois ordres fonctionnels: l'apport de l'école d'Auxerre dans la seconde moitié du IXe siècle. *Annales ESC*, 1986, p. 106-126.
- ORTIGUES, Edmond. Haymon d'Auxerre, théoricien des trois ordres. In: IOGNA-PRAT, D.; JEUDY, C.; LOBRICHON, G. *L'école carolingienne d'Auxerre*. Paris, 1991, p. 181-227.
- SCHMITT, J.-C. Le Moyen Âge: ordre et desordres. *Médiévales*, 4, p. 5-14, maio 1983.